



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º101/2019 - “Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

RESOLVE,

Artigo - 1º PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **LUCIVANIA JESUS DA SILVA**, efetivo no cargo de Auxiliar de serviços interno, Nível “A” Referencia *08”, lotada na Secretaria de Educação com remuneração proporcional em **28/08/2019** e término em **27/10/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº.031/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 06/09/2019.


Miquel Souza de Andrade Júnior
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 09/09/2019